

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foram analisados e aprovados os **Planos de trabalhos da associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE de Laguna Carapã/MS**, sendo o primeiro plano de trabalho no valor de R\$ 148.000,00 e o outro no plano de trabalho valor de R\$ 150.000,00.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 74/2026.

Laguna Carapã, 01 de abril de 2026.

VITOR WILLI DUARTE DE AMORIN

PRESIDENTE DO CMAS - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS